

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

C +! K +
Comissões:
🔀 Legislação, Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
Educação, Cultura, Turierno e Esportes
Saúde e Assistência Social
Flacelização Financeira e Controle
Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
Verendores Assessoria Jurídica
Data: 27 108 1 12 grovers

## PROJETO DE LEI

Altera o artigo 1° da Lei Municipal nº 3.926 de 23 de julho de 2002, que Inclui no calendário municipal homenagem ao idoso.



PLO Projeto de Lei Ordinária 132/2012 Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL № 3.926 DE 23 DE JULHO DE 2002, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL HOMENAGEM AO IDOSO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 3.926, de 23.07.2002, que Inclui no calendário municipal homenagem ao idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Anualmente, entre os dias 25 de Setembro e 01 de Outubro serão realizados no município de Pindamonhangaba eventos em homenagem aos Idosos."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de agosto de 2012.

Vereador Antônio Alves da Silva Toninho da Farmácia